



## RESOLUÇÃO 08/2025 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre Composição de Comissão Especial do CMI/VG/MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Federal nº10.741/03/2003, Lei Municipal nº2.778/2005 alterado pela Lei Municipal nº2.825/2005.

**Considerando** as Deliberações em reuniões ordinárias do Plenário nº179, realizado no dia 18 de novembro 2025.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Formar Comissão Especial no Âmbito do Colegiado do CMI/VG, com a finalidade de trabalhar a minuta da alteração da Lei da Política Municipal dos Direitos da Pessoa de Várzea Grande.

**Art.2º**- A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

Cilbene Maria Rosa da Conceição – Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso

Beatris M.R. Borges – Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso

Jessica Braga da Silva – OAB/VG - Ordem dos Advogados do Brasil

Mônica de Paula Monterani Hintze – OAB/VG - Ordem dos Advogados do Brasil

Suzilene Paula de Moraes – Secretaria Desenv. Urbano e Regularização Fundiária

Fraulen Eliza R. M. E. Santos – Secretaria Municipal Defesa Social

João Gumercindo Cassin- Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

**Art.3º**- A Comissão poderá contar com o apoio Jurídico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e o auxílio de colaboração eventuais.

**Art.4º**- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Várzea Grande-MT, 12 de Dezembro de 2025.

Cilbene Maria Rosa da Conceição  
Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT